DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 843 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras Providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença Prêmio;

Considerando que o servidor (a) abaixo qualificado preencheu os requisitos para ter direito ao benefício;

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal **JORGE DE SOUZA LIMA** matriculado (a) sob nº 9318, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIALISTA**, um período de licença prêmio equivalente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2024, que serão gozados em conformidade com as regras contidas no artigo 101 da Lei Complementar nº 11/2019.

Art.2º - O período de concessão de 30 (trinta) dias de gozo terá seu início em 08/09/2026 com término em 07/10/2026.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, de 8 de setembro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 861 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** GABRIELI DA SILVA BAPTISTA**,** portador(a) do RG nº 45.285.101-4, por prazo determinado para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** a partir de **8 de setembro de 2026 até 16 de dezembro de 2026**, conforme Processo Seletivo nº02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 8 de setembro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 862 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras Providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença Prêmio;

Considerando que o servidor (a) abaixo qualificado preencheu os requisitos para ter direito ao benefício;

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal **MARIA EMILIA ASSIS RIBEIRO PRADO** matriculado (a) sob nº 102679, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, um período de licença prêmio equivalente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2024, que serão gozados em conformidade com as regras contidas no artigo 101 da Lei Complementar nº 11/2019.

Art.2º - O período de concessão de 15 (quinze) dias de gozo terá seu início em 08/09/2026 com término em 22/10/2026.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, de 8 de setembro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato: 16/2026
Termo Aditivo: Segundo
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **36.292.131 Elidiane Leticia Rocha Scatolon**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 16/2026** por mais **90 (noventa) dias,** a partir de **07 de setembro de 2026**.
Data do Aditivo: 04/06/2026
Fundamento: Art. 107, da lei federal n° 14.113/2021
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....